



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 - e-mail: pmmparente@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO - EDITAL CHAMADA PUBLICA 008/2019

PORTARIA Nº 087, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, SUB JUDICE, PARA CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE OERAS- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oerás- PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *sub judice*, FRANCÉLIO ALVES FEITOSA, CPF Nº 042.284.823-92, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 002/2014 - Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Ed. MMDCCXLI, de 15/12/2014, p. 180.

Parágrafo único. A presente nomeação está sendo formalizada em cumprimento a sentença proferida na Ação de Obrigação de Fazer, Processo nº 0801434-93.2018.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oerás- PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oerás - PI, 25 de Setembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 088, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, SUB JUDICE, PARA CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE OERAS- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oerás- PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *sub judice*, CARLA DO VALE CAMINHA, CPF Nº 065.545.483-78, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 002/2014 - Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Ed. MMDCCXLI, de 15/12/2014, p. 180.

Parágrafo único. A presente nomeação está sendo formalizada em cumprimento a sentença proferida na Ação de Obrigação de Fazer, Processo nº 0801432-26.2018.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oerás- PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oerás - PI, 25 de Setembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC e o MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, Entidade Executora responsável pela aplicação dos repasses financeiros do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE destinados à execução do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE no âmbito do município de Marcos Parente, torna público, para ciência dos interessados, que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2019/SEMEC, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por GRUPOS FORMAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES e FORNECEDORES INDIVIDUAIS, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Marcos Parente para o ano letivo de 2019, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e a nº 04 de 02 de 2015, demais normas que regem a matéria, no que couber, para aplicação de 30% (trinta por cento), dos recursos oriundos do PNAE, no valor de R\$ 18.338,20 (dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos). O prazo para apresentação das propostas vai de 25 de setembro a 23 de outubro de 2019. Os envelopes serão abertos em 24 de outubro de 2019, às 9h da manhã, na sede da Prefeitura Municipal de Marcos Parente. O Edital completo contendo todas as especificações e condições com as características/especificações e quantidades citadas no quadro no edital completo poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, ou na Prefeitura de Marcos Parente.

Marcos Parente - PI, 23 de setembro de 2019

PEDRINA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira
06554133/0001-96

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.210

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$609.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				609.000,00
02	01	02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	22		ENC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.000,00
		04.124.0014.2008.0000	ENC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
		3.1.90.11.00	ENC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
		001	ENC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
		100 000	ENC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02	02	02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	43		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
		04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	45		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
		04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	365		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
		04.122.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	385		MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00
		04.121.0007.2011.0000	MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
		3.3.90.40.00	MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
		001	MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
		100 000	MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	367		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
		04.122.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)